LEI Nº 098/98

EM, 24 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Registrado Sob n.º 101/98
Livro 005 Fls 39 Vrs 40 Vrs
Em 05/04/99
Assinatura

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM A CRIAÇÃO DE NOVO PROJETO ATIVIDADE, AO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNCIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA:

03.00 – SECRETARIA GERAL

03.03 – SETOR DE AÇÃO SOCIAL
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
81 – ASSISTÊNCIA
487 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1046 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO A PROJ. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

4110.00 – OBRAS E ISNTALAÇÕES.....R$ 67.000,00

TOTAL.....R$ 67.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO ORA A – BERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE NO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4320/64, CONFORME ESPECIFICA:

03.00 – SECRETARIA GERAL

03.07.021.1013 – AQUIS. DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIP. ROD. MÁQUINAS

4120.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R$ 25.000,00

03.07.025.1027 – CONST. CONCL. REF. DO PAÇO MUNICIPAL

4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 4.500,00

13.75.428.1037 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIP. P/ SAÚDE

4120.00 – EQUIP. MATERIAL DE CONSUNO.....R$ 19.500,00

08.42.025.1043 – CONST. GINÁSIO ESPORTE/COBERTURA QUADRA POLIES – PORTIVA

4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 10.000,00

08.42.188.1041 – AQUIS. E DIST. DE MERENDA E MAT. DIDÁTICO

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 6.000,00

08.47.021.1038 – PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUC. ESPORT. E CULTURAIS

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....R$ 2.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 67.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 67.000,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DAT DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABIENETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL